

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2025**  
Aprovado Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de  
Mulher do Ano à senhora Jéssica Ladeira Soares.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Jéssica Ladeira Soares, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de fevereiro de 2025.

*Paulo César Tavares*  
VEREADOR PAULO CÉZAR TAVARES

**Vereador: Paulo César Tavares**

### **Homenageada: Jéssica Ladeira Soares**

Nascida em 08 de fevereiro de 1994, no bairro São Domingos, em Ubá, Minas Gerais, Jéssica Ladeira Soares encontrou sua paixão pelo atletismo ainda na infância, inspirada pelo seu maior incentivador e exemplo: seu pai. Desde cedo, ele a ensinou sobre disciplina, dedicação e amor pelo esporte, acompanhando-a em seus primeiros passos no mundo das corridas e celebrando cada conquista ao seu lado.

Mais do que um esporte, a corrida se tornou parte de sua identidade. Seu talento natural, aliado ao trabalho incansável e à orientação do pai, permitiram que Jéssica transformasse seu sonho em realidade: tornar-se uma atleta profissional. Sua jornada no atletismo é marcada por desafios, superações e importantes conquistas no cenário nacional e internacional.

#### **Principais Conquistas:**

- Campeã Brasileira e Sul-Americana de Cross Country
- Vice-campeã da Meia Maratona do Rio de Janeiro
- 3ª colocada na Maratona Internacional de Curitiba
- Bicampeã da Meia Maratona de São Paulo
- Campeã da Meia Maratona de Porto Alegre
- 4ª colocada na Volta Internacional da Pampulha
- 4ª colocada na Maratona Internacional do Rio de Janeiro

#### **Orgulho de Ubá**

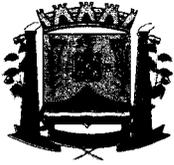
Jéssica não apenas construiu uma trajetória vitoriosa no atletismo, mas também se tornou um grande orgulho para Ubá. Com cada passo dado e cada medalha conquistada, ela leva consigo o nome da cidade para os principais palcos do esporte, representando sua terra natal com garra e determinação. Sua dedicação e conquistas inspiram novas gerações de ubaenses a acreditarem no poder do esporte e na possibilidade de alcançar grandes sonhos.

#### **Objetivos e Legado**

Com uma trajetória de grandes feitos, Jéssica tem como principal meta representar o Brasil nos Jogos Olímpicos, dando o seu melhor a cada treino e competição para alcançar esse sonho.

Além das pistas, ela deseja deixar um legado no esporte, impactando vidas através de projetos sociais voltados para crianças e jovens. Seu objetivo é incentivar novas gerações a descobrirem o poder transformador do esporte, retribuindo tudo o que a corrida lhe proporcionou e ajudando a formar futuros talentos do atletismo.

A jornada de Jéssica Ladeira Soares está longe de acabar—com paixão, dedicação e perseverança, ela segue firme rumo a novos desafios e conquistas, sempre levando o nome de Ubá com orgulho e representando sua cidade com excelência.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2025

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

<input checked="" type="checkbox"/>	Vereador Jane Cristina Lacerda Pinto
<input type="checkbox"/>	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 10 de fevereiro de 2025.

---

**Relator**

---

**Aline Moreira Silva Melo**

**Presidente**